



PODER EXECUTIVO  
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

**Caratinga, 06 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3483 – Portaria nº 073 - 30 de julho de 2019.**

---

## Portaria nº 073/2019

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor comissão especial para análise do projeto de lei que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Caratinga, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação do Ofício SMDS nº 017/2018, datado de 07/08/2018, da lavra do secretário municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Social, para análise técnica da minuta do projeto de lei que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Caratinga;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial para análise da minuta do projeto de lei que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Caratinga composta pelos seguintes membros dos setores municipais denominados Cadastro Imobiliário, Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação, Geoprocessamento e Obras (Engenharia):

I - Victor Paiva;

II - Marina Oliveira França;

III - José Geraldo da Silva;

IV - Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos;

V - Rodrigo Antônio de Medeiros;

VI - Walquíria Mateus Pinheiro Lemos;

VII - Jhonny Xavier da Silva;

VIII - Willian Henrique Goulart Costa;

IX - Tiago de Souza Alves.

Art. 2º As decisões da comissão especial nomeada no artigo 1º, desta Portaria, serão sempre tomadas de forma colegiada, com a presença de, no mínimo, cinco de seus membros;

Art. 3º Compete à comissão especial nomeada pelo artigo 1º, desta Portaria, as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre a parte técnica constante da minuta do projeto de lei que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Caratinga, podendo, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho, visando a obtenção de suporte para a consecução do relatório final;

II - elaborar relatório final acerca da minuta do projeto de lei que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Caratinga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 30 de julho de 2019.

Wellingon Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal